

ATA Nº 10/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

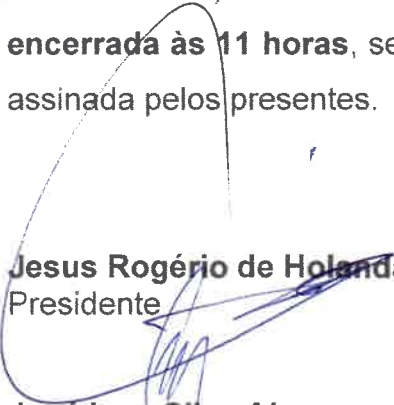
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 08 minutos, na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para dar continuidade seguinte pauta: a) Relatório de Governança Corporativa – Exercício de 2024; b) **Nota Técnica Atuarial** referente ao **Ano-Calendário de 2025**, com **data focal de 31 de dezembro de 2024 e Ano-Civil 2024**, elaborada conforme os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência – SPREV; c) Ofícios diversos. A reunião contou com a presença dos seguintes Dirigentes: **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente, **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças; **José Ivan Silva Alves**, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios; e **Geogeanne da Silva Soares**, Secretária da Diretoria Executiva. Registrou-se a ausência do **Vice-Presidente Tiago César da Silva Viana**. A reunião foi iniciada pelo Presidente, Sr. **Jesus Rogério**, que esclareceu que a **Nota Técnica Atuarial referente ao Ano-Calendário de 2025**, elaborada em conformidade com os parâmetros da **Secretaria de Previdência – SPREV**, será o último item da pauta a ser discutido nesta sequência de reuniões. Em seguida, o Diretor José Ivan fez uso da palavra para apresentar as **atribuições dos cargos do PREVIJUNO**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 141/2025**. Foram destacadas as funções específicas dos seguintes cargos: **Presidente**, **Vice-Presidente**, **Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios**, **Diretor Previdenciário de Administração e Finanças**, **Coordenador de Controle Interno** e **Coordenador de Investimentos**. Durante a apresentação, o Diretor José Ivan apontou **erros e inconsistências** identificados no texto normativo da Lei Complementar nº 141/2025, especialmente no que tange às definições de competências e na redação geral das atribuições. Diante dos apontamentos, a **Diretoria Executiva deliberou** que deverá ser **elaborada uma proposta de revisão da Lei Complementar nº 141/2025**, com ajustes nas atribuições dos cargos. Após a revisão interna, o documento será encaminhado à **Secretaria de Finanças – SEFIN**, com o objetivo de discutir aspectos como a **integração** (e não vinculação) do PREVIJUNO à SEFIN, conforme entendimento institucional. Na sequência, o Diretor José Ivan apresentou o **novo Organograma do PREVIJUNO**, já estruturado de acordo com a **Lei Complementar nº 141/2025**,

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 10/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

demonstrando a composição organizacional atualizada e as novas linhas de atuação do PREVIJUNO. Ao final da reunião, foram definidos os seguintes **encaminhamentos**: Dar continuidade à análise dos pontos da pauta não concluídos, especialmente:

- a) **Relatório de Governança Corporativa – Exercício de 2024**;
- b) **Nota Técnica Atuarial 2025** (data focal 31/12/2024 e ano civil 2024);
- c) **Ofícios diversos** da Reunião Ordinária de 15/05/2025; esses pontos serão tratados em nova **Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva**, a ser realizada no dia **19 de maio de 2025, às 08 horas e 30 minutos**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada às 11 horas**, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de maio de 2025.


Jesus Rogério de Holanda
Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios


Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças


Geogeanne da Silva Soares
Secretária da Diretoria Executiva